

COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA

PROCESSO Nº 008 CMTRO 1S2026

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

O **Presidente da Liga Campineira de Futsal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

- I. **CONSIDERANDO** o relatório dos árbitros da partida do dia 21.03.2026, da Categoria Sub 18 Masculino entre **SLP/ SE LIGA NO PASSE vs MULEK'S FUTSAL**;

Resolve, após parecer da Comissão Disciplinar Desportiva,

1. **ENQUADRAR**, o **Sr. Renato César Rosa Franco**, Inscrição LCFS nº **103765**, da equipe **Mulek's Futsal** no Artigo 258 § IIº Item II do **CBJD**, aplicando pena de **dois** jogos de suspensão;
2. **ESCLARECER** que conforme Artigo 182 do **CBJD**, "As penas previstas neste Código serão reduzidas pela metade quando a infração for cometida por atleta não profissional ou por entidade participe de competição que congregue exclusivamente atletas não profissionais".

Ficando, desta forma o **Sr. Renato César Rosa Franco**, Inscrição LCFS nº **103765**, da equipe **Mulek's Futsal** suspenso **um** jogo.

3. **COMUNICAR** tal decisão aos participantes da 31ª Copa Metropolitana de Futsal;
4. **ESTE** comunicado entra em vigor a partir da sua publicação.

Campinas, 18 de maio de 2026.

DEPARTAMENTO TECNICO DESPORTIVO DA LCFS



ERASMO PINTO

PRESIDENTE DA LIGA CAMPINEIRA DE FUTSAL